

PORTARIA Nº 15.824, DE 05/04/2019.

RETIFICA A PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 15.813, de 29/03/2019 que interrompeu, o gozo de férias do Servidor abaixo descrito, o seguinte:

Onde se lê:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período Interrompido</i>	<i>Portaria</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Dias Restantes</i>
Cleverson Mattiuzzi Farage	22251	18/03 a 21/03/19	15.734/19	2016/2017	04

Leia-se:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período Interrompido</i>	<i>Portaria</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Dias Restantes</i>
Cleverson Mattiuzzi Farage	22251	18/03 a 30/03/19	15.734/19	2016/2017	12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 29/03/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal